



# PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREVISPA

Proc. Nº

Folha Nº

Rubrica

10/22  
381  
/

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA – CARTA CONVITE Nº 004/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

**DA ABERTURA:** Aos 05 dias do mês de setembro de 2022 às 10:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia, PREVISPA, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação (CPL), foram concedidos 15 minutos de tolerância para dar início ao certame, nomeada pela Portaria nº 14/2022, para processar a licitação na modalidade de Carta Convite nº 004/2022, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços de consultoria técnica previdenciária no âmbito de apoio e manutenção das ações voltadas à certificação no programa de certificação institucional e modernização da gestão dos regimes de previdência social, pró-gestão RPPS, instituído através da portaria MPS nº 185/2015**, conforme condições e preceitos fixados no citado edital e seus anexos. Nos termos do §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, o aviso sobre esta Carta Convite teve seu extrato afixado no quadro de avisos, localizado na recepção, bem como publicado no Boletim Oficial da Prefeitura, e o aviso deste encaminhado a 03 (três) empresas convidadas, conforme comprovante nos autos, observando o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis. Estando presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, Redecéu Araújo da Silva Filho – Presidente, Luan Bastos Correia – Membro, Letícia Carvalho Dantas - Membro. Iniciando-se a sessão, inicialmente fez-se o credenciamento das participantes, registrando-se a presença das seguintes empresas interessadas no certame:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
VSC ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	14.893.777/0001-37	VIVIANE SANTOS CARVALHO	030.162.477-12
EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA	08.905.877/0001-33	CASSIO SOARES DE FIGUEIREDO	074.181.657-14
IBEPE – INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GESTÃO PÚBLICA	27.948.269/0001-50	CARLOS ABU KALAF	521.020.339-53

**DOS FATOS:** Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01- Documentação. Foi solicitado aos representantes das licitantes presentes rubricarem toda documentação. Passou-se para a análise da documentação por parte da Comissão, que declarou concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que: As empresas VSC ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA e IBEPE – INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS EM PESQUISAS EM GESTÃO PÚBLICA foram inabilitadas por não atenderem ao item 12.4.2., por não possuírem os profissionais habilitados em seus quadros pessoais de funcionários, conforme exigência do edital. A empresa EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA foi habilitada,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREVISPA  
Proc. Nº 8022  
Folha Nº 382  
Rubrica [assinatura]

atendendo todas as exigências de habilitação do edital. Foi dada palavra aos representantes, sendo que não apresentaram qualquer manifestação ou impugnação quanto aos documentos. As empresas participantes assinaram Termo de Renúncia, Art. 43 da Lei 8666/93, abrindo mão do prazo legal de recurso que têm direito a esta fase e não havendo manifestação de recurso por parte dos licitantes presentes. Considerando apenas uma empresa habilitada e após consulta ao Jurídico, a CPL decidiu pela suspensão do certame por 48h, para análise. A empresa habilitada EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA optou por deixar o envelope de Proposta. Não tendo nada mais a registrar, procedeu-se a leitura da presente Ata que foi aprovada e assinada pelos presentes, disponibilizando-se cópia da mesma a todos os licitantes presentes. Deu-se por encerrada a presente reunião às 11h14min.

**Redecéu Araújo da Silva Filho – PRESIDENTE**

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Redecéu Araújo da S. Filho*  
Técnico Previdenciário  
Mat. 2970 - PREVISPA

**Luan Bastos Correia – MEMBRO**

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Luan Bastos Correia*  
Agente Administrativo  
Mat. 2978 - PREVISPA

**Letícia Carvalho Dantas – MEMBRO**

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Letícia Carvalho Dantas*  
Coordenadora de Benefícios  
Previdenciários  
PREVISPA

**Licitantes:**

**1 – VSC ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

Representante: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*

**2 – EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA**

Representante: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*

**3 – IBEPE – INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GESTÃO PÚBLICA**

Representante: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*